



PORTARIA Nº 20/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **CASSIANO RICARDO STARCK – OAB/SC 23.330** – Presidente da Comissão de Acesso à Justiça, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2022.


Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente

